ATA Nº. 32/98

DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 1998.****
Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e oito, no Plenário da Câmara Municipal de Agudo, realizou-se a décima terceira Sessão Plenária Extraordinária do ano. Presentes os Vereadores ADRIANA GOLTZ (PDT), ALDO WILHELM (PSDB), ARLINDO CASSEL (PPB), LÉO ANNUNCIAÇÃO (PMDB), NAEDY WRASSE (PSDB), RENI BOIJINK (PDT) e VILSON DIAS (PPB). Ausentes os vereadores BETO MÚLLER (PPB) e NICO STEFENON (PMDB).**********
Às oito horas, tendo como secretária dos trabalhos a vereadora ADRIANA GOLTZ, e após verificar a existência de quorum legal para tal, o senhor Presidente, vereador LÉO ANNUNCIAÇÃO, declarou instalada a sessão que foi realizada devido ao levantamento do recesso parlamentar por parte da Presidência da Câmara. Assim, passou-se para a **ORDEM DO DIA**, onde tramitavam o Projeto de Lei nº. 24/98-E e o Projeto de Resolução n.º. 05/98. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei nº. 24/98-E, que "Dispõe sobre a gratificação de diretor de escola a professores municipais e dá outras providências ": o vereador RENI BOIJINK disse que a Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos propusera que a lei entrasse em vigor a partir do dia primeiro de julho corrente por recomendação do Tribunal de Contas do Estado, já que a vigência a partir de data anterior poderia ser questionada no futuro; a vereadora ADRIANA GOLTZ disse que disse que as alterações propostas visavam deixar claras as condições necessárias para a percepção da gratificação de diretor de escola e facultar ao Município a dispensa de regência de classe para os diretores de escola, possibilitando que o diretor estivesse em sala de aula quando necessário; disse a vereadora que escolas com setenta e cinco alunos já exigiam diretores com dedicação exclusiva à direção e teceu comentários sobre o número de funções gratificadas que seriam concedidas a partir daquela lei; em votação, e Emenda nº. 01 – Modificativa, ao Projeto de Lei nº. 24/98-E, foi aprovada por unanimidade de votos; em votação, a Emenda nº. 02 – Modificativa, ao Projeto de Lei nº. 24/98-E, foi aprovada por unanimidade de votos; em votação, o Projeto de Lei nº. 24/98-E foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Resolução nº. 05/98, que “Autoriza a Câmara Municipal a realizar despesas com Sessão Solene em homenagem ao Colono e ao Motorista", nenhum vereador manifestou-se; em votação, o Projeto de Resolução nº. 05/98 foi aprovado por cinco votos favoráveis e um voto contrário. Após, o senhor Presidente convocou os senhores vereadores para a sessão ordinária seguinte. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, após votada, vai assinada por quem de direito. SALA DAS SESSÕES, AOS 16 DE JULHO DE 1998.A.S.**********

.....